



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE DO GRUPO DE
PESQUISA CNPq LABORATÓRIO DE DIREITO DIGITAL E DEMOCRACIA**

1º SEMESTRE DE 2026

Os trabalhos do grupo de pesquisa Laboratório de Direito Digital e Democracia, no âmbito escopo do projeto pesquisa sobre regulação experimental **em parceria com a Datasphere Initiative** reger-se-ão pelas seguintes disposições:

Art. 1º - Essa edição do laboratório é de caráter temporário, com duração até julho de 2026, nos termos do Edital 2026 e do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

§1º - Serão objetivos do presente grupo aprofundar o conhecimento sobre ambientes de regulação experimental (sandbox) e desenvolver as pesquisas orientadas sobre o tema.

§2º - As atividades do presente semestre serão desenvolvidas em parceria com a **Datasphere Initiative**, organização internacional dedicada à governança do espaço de dados global. A Datasphere Initiative é uma iniciativa multissetorial que reúne governos, empresas, academia e sociedade civil com o objetivo de desenvolver frameworks e políticas para a gestão responsável de dados em escala global. Fundada em 2022 e sediada em Genebra, a organização atua na promoção de ambientes regulatórios inovadores que permitam o desenvolvimento seguro e responsável de tecnologias baseadas em dados, equilibrando inovação, proteção de direitos e interesse público.

Art. 2º - As atividades do grupo de pesquisa são coordenadas pelo Prof. Dr. Diogo Rais Rodrigues Moreira e pela Profª.Drª. Maria Edelvacy Pinto Marinho, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* Higienópolis.

Art. 3º Caberá ainda aos pesquisadores do grupo, além de realizar as atividades que serão propostas no âmbito do Grupo, participar ativamente das reuniões e contribuir para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar como pesquisadores voluntários do grupo de pesquisa todos os alunos que se interessem pelo tema do Grupo e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com suas atividades por meio do currículo e/ou dinâmica de entrevista on-line.

Parágrafo primeiro. São requisitos para admissão no Grupo de estudante, na qualidade de Membro Provisório:

a) Para admissão no Grupo de Pesquisa os alunos interessados deverão estar matriculados na Graduação em Direito, entre o 2º e o 7º semestre do curso. Será admitida a participação de alunos de outros cursos, em temática aderente, mediante análise da liderança do grupo. Para alunos da pós-graduação *stricto sensu* não há seleção, podendo estes manifestarem interesse a qualquer tempo, sendo a admissão deferida a critério da liderança do grupo. É requisito indispensável o domínio da língua inglesa, com capacidade de leitura, compreensão e redação de textos acadêmicos no idioma.

b) participar do processo seletivo na forma determinada pelos termos deste edital;



- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos.
- d) indicar no formulário o currículo e/ou participar de entrevista on-line por meio da qual o aluno(a) deve demonstrar qual é a sua motivação em participar do processo de seleção e indicar sua disponibilidade para as atividades de pesquisa do grupo.

Parágrafo segundo. Por ocasião do início da participação no projeto de pesquisa, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se-á ciente.

Art. 5º - Serão causas de desligamento do Grupo:

- I - Uma ausência no semestre;
- II - A falta de interesse do pesquisador na realização das atividades de pesquisa, bem como a ausência de comprometimento com seus objetivos;
- III - A critério dos Professores Pesquisadores, a ausência em eventos organizados pelo Laboratório;
- IV - Outras formas que vierem a ser determinadas, observado o Código de Ética da UPM.

Art. 6º - O discente interno integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas, poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa ao Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente por Coordenador do Grupo, cuja atribuição estará a critério dos Coordenadores de Pesquisa da Faculdade de Direito.

O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do grupo de pesquisa, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta de coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, *campus Higienópolis*.

Datas e horários dos encontros:

O grupo realizará cinco encontros ao longo deste semestre, sempre às terças-feiras, das das 11h00 às 12h30, conforme calendário que se encontra abaixo. A primeira reunião presencial, para orientações e programação, acontecerá no **dia 31 de março de 2026**.



Calendário de reuniões

Reuniões

31/03/26 – 11:00 às 12:30

14/04/26 – 11:00 às 12:30

05/05/26 – 11:00 às 12:30

26/05/26 – 11:00 às 12:30

Processo Seletivo: As inscrições deverão ser feitas a partir do dia **11 de março** até **24 de março de 2026**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico: [<https://forms.gle/Rci1B5ycgxofY9o57>]

No formulário, o candidato deve informar nome completo, TIA/RA (se discente UPM), turma, contato eletrônico, nível de proficiência na língua inglesa, autoavaliação de grau de afinidade com a temática da regulação de novas tecnologias, conforme disposto no formulário. Caso necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma dinâmica de entrevista *on-line* por meio de convite enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.

As inscrições se destinam ao preenchimento de **10 (dez) vagas para o 1º semestre de 2026, destinadas exclusivamente a alunos de graduação**.

A lista dos alunos aprovados será publicada até o dia 27 de março de 2026.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Prof. Dr. Diogo Rais Rodrigues Moreira
Profª.Drª. Maria Edelvacy Pinto Marinho